

RETIFICAÇÃO II - EDITAL 48/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.012602/2022-76
DOCUMENTO SEI Nº 1782474

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO N.º 2 do EDITAL Nº 48/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, referente à concessão do Auxílio Tecnologia Assistiva Educacional, para atendimento aos estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista, atendidos pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

ONDE SE LÊ:

DAS INSCRIÇÕES

3.1 (...)

d) Declaração de avaliação de renda emitido pelo setor de Assistência Estudantil do campus (ANEXO IV), para estudantes com renda de até um salário mínimo e meio. Esse item não é obrigatório, porém é classificatório, de acordo com os critérios de pontuação do item 5.3 deste edital.

3.2 A tecnologia assistiva educacional solicitada no formulário de inscrição pelo estudante, deverá ser pertinente à deficiência ou transtorno do espectro autista e às suas necessidades educacionais, de forma a garantir equidade de condições em seu processo de aprendizagem.

DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	11/10/2022
Inscrição	11 a 21/10/2022
Período de análise da Comissão	24 a 26/10/2022
Resultado preliminar	27/10/2022
Recurso do resultado preliminar	28/10/2022
Resultado Final	31/10/2022
Prestação de contas	Até 25/11/2022

DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Lista dos recursos de Tecnologia Assistiva Educacionais.

Anexo II – Formulário de Inscrição.

Anexo III – Parecer do NAPNE.

Anexo IV – Declaração de Avaliação de Renda.

Anexo V - Requerimento de recurso contra resultado preliminar.

Anexo VI - Documentação.

Anexo VII - Auto declaração de renda.

Anexo VIII - Modelo de declaração-geral.

Anexo IX - Termo de compromisso.

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES

3.1 (...)

d) Para os estudantes que declararem no Formulário de Inscrição (ANEXO II) que são beneficiários da Assistência Estudantil, com renda de até um salário mínimo e meio, será realizada verificação pela Comissão Portariada e computada pontuação, de acordo com os critérios do item, 5.3 deste edital. Os estudantes que não são beneficiários da Assistência Estudantil poderão apresentar documentação para análise de renda, conforme disposto no ANEXO VI deste edital. Esse item não é obrigatório, porém é classificatório, de acordo com os critérios de pontuação do item 5.3 deste edital.

3.2 A tecnologia assistiva educacional solicitada no formulário de inscrição pelo estudante, deverá ser pertinente à deficiência, transtorno do espectro autista e outros transtornos de aprendizagem e às suas necessidades educacionais, de forma a garantir equidade de condições em seu processo de aprendizagem.

DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrição	28/11/ a 02/12/2022
Período de análise da Comissão	Até 07/12/2022
Resultado preliminar	08/12/2022
Recurso do resultado preliminar	09/11/2022
Resultado Final	12/12/2022
Prestação de contas	Até 20/01/2023

DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Lista dos recursos de Tecnologia Assistiva Educacionais.

Anexo II – Formulário de Inscrição.

Anexo III – Parecer do NAPNE.

Anexo IV – ~~Declaração de Avaliação de Renda.~~ (Não será mais necessário)

Anexo V - Requerimento de recurso contra resultado preliminar.

Anexo VI - Documentação.

Anexo VII - Auto declaração de renda.

Anexo VIII - Modelo de declaração-geral.

Anexo IX - Termo de compromisso.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 25/11/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782474** e o código CRC **460B70A4**.

Referência: Processo nº 23243.012602/2022-76

SEI nº 1782474